

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 131 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 02 de outubro de 2023, no subdistrito de **Planalto Verde**, município de **Caiaopônia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **JATAÍ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Planalto Verde**, município de **Caiaopônia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Vinícius Santos Silva	Gerente do Distrito (Caiapônia)	Saneago
Antônio Carlos Gonçalves	Gerente GRS de Jataí	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **JATAÍ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco J. Vilela, n° 1300, St. Central
Cidade/Estado	Jataí / GO
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631-2123
Gerente	Antônio Carlos Gonçalves

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Subdistrito / Município	
	Planalto Verde / Caiapônia	
Recursos Humanos	Administração	-
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	-
	Operação de ETA ²	-
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	-
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	Subterrânea
Poços	Quantidade	01
ETA ²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	-
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	-
	EEAT ⁶	-

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
RESERVATÓRIO	REL com pintura desgastada	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 1
	Caixa de passagem com ausência de grade de proteção ou tampa na área do REL.	Art. 13, inciso XIV	02	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem do SAA.	90	Foto 2
POÇO	Perda de revestimento e pintura desgastada no abrigo do quadro de comando do Poço.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 4 e 5
	Fiação exposta	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	Foto 6
	Abrigo do quadro de comando do Poço sem aviso de advertência.	Art. 11, inciso III	04	Providenciar sinalização de advertência nas áreas de risco do SAA.	30	Foto 7
	Materiais diversos guardados e desorganizados dentro do abrigo do quadro de comando.	Art. 11, inciso XIV	05	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas do SAA.	30	Foto 8

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - REL com pintura desgastada.



Foto 2 - Caixa de passagem com ausência de grade de proteção ou tampa na área do REL.



Foto 3 - Saliência do tubo do poço acima da laje menor que 50 cm.



Foto 4 - Perda de revestimento e pintura desgastada no abrigo do quadro de comando do Poço.



Foto 5 - Perda de revestimento e pintura desgastada no abrigo do quadro de comando do Poço.



Foto 6 - Fiação exposta no Poço.



Foto 7 - Quadro de comando do Poço sem aviso de advertência.



Foto 8 - Materiais diversos guardados e desorganizados dentro do abrigo do quadro de comando.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/01/2024, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 29/01/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 29/01/2024, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53036263** e o código CRC **3CEE9D99**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005167



SEI 53036263